

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 49/2010 – SEAD/PCPA, DE 24 DE MAIO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a convocação, para o Curso de Formação Técnico Profissional dos candidatos **sub judice**, relacionados no Item 1, para o cargo de **Delegado de Polícia Civil**, em cumprimento a medidas liminares.

1. Convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

1.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil

100013791, Maria do Rosario Ribeiro Rosa Magalhães; 100043613, Priscila Pinheiro Pereira.

2. DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL

2.1. Período previsto para Execução: de 16 de maio a 15 de setembro de 2011.

2.2. Carga horária: 480 h/a para cada turma.

2.3. Horário: 8h às 18h.

2.4. Local: Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP, onde funciona a ACADEPOL, na Rodovia BR – 316, Km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, e outros espaços acadêmicos.

2.5. Conforme estabelecido no art. 119, § 3º do Regimento Interno da ACADEPOL, o valor da bolsa de estudo é de um salário mínimo para todas as categorias.

3. DA MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL

3.1. Os candidatos convocados, conforme item 01 deste edital, para a matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional de Policiais Cíveis deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 3.2 deste edital, nos dias **25 e 26 de maio de 2011 de 8h às 18 horas**, ininterruptos, no Prédio da ACADEPOL - Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP, localizado na BR – 316, Km 13, s/n.º, Bairro Centro, Marituba/Pará.

3.2. Conforme o Estabelecido no item III da PORTARIA 006/2010 ACADEPOL de 14 de julho de 2010, republicada no diário Oficial nº 31.712 de 20 de julho de 2010, somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos e apresentarem a seguinte documentação (original e cópia simples):

- a) atestado médico, comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive o exame ergométrico;
- b) Carteira de Identidade Civil;
- c) CPF/MF;
- d) PIS/PASEP (se cadastrados);
- e) Título de eleitor com respectivo comprovante de votação na última eleição ou justificativa de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior completo de bacharel em Direito, para o cargo de Delegado de Polícia Civil, se já o possuir;
- h) Duas fotos 3 x 4, coloridas, idênticas e recentes;
- i) Fator RH.

3.3. Os documentos relacionados no subitem 3.2 somente deverão ser entregues pessoalmente pelo próprio candidato, não sendo permitida a entrega mediante procuração ou via correios, fax ou e-mail.

3.4. Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso Técnico Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3.5. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto neste edital, será convocado o próximo candidato para a apresentação dos documentos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

3.6. O candidato que estiver freqüentando o Curso Técnico Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.7. O candidato matriculado no Curso Técnico Profissional continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no item 13 do edital de abertura do concurso e no artigo 48, inciso F, da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso Técnico Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A homologação das Matrículas dos candidatos aptos ao curso de Formação de Policiais Civis está prevista para ser publicada no **dia 27 de maio de 2011**.

4.2. A Aula Inaugural do Curso de Formação de Policiais Civis esta prevista para o dia **13 de maio de 2011, no Auditório da Delegacia Geral do Estado, na Av. Magalhães Barata, 209, Nazaré, às 17h**.

4.3. O resultado dos aprovados no Curso de Formação de Policiais Civis está previsto para ser publicado no dia **15 de setembro de 2011**.

4.4. A Realização do Curso de Formação de Policiais Civis de que trata este Edital dar-se-á **sub judice**, em cumprimento de medida liminar assegurada em ação mandamental e a participação dos candidatos relacionados no item 1, somente será garantida enquanto estiver em vigência as liminares concedidas.

4.5. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração